



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **72** /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 070 do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 247/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de quebra-molas ou redutor de velocidade na rua Domingos de Almeida, entre Júlio de Castilhos e Dr Maia, no Centro.
2. Justifica-se o presente, devido o grande fluxo de veículos que transitam pelo local, na sua grande maioria em velocidade acima do permitido pela via, diminuindo o risco de ocorrer um grande acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente